



## Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 18/2010**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 04 de Agosto de 2010

**INÍCIO:** 18 horas e 10 minutos

**ENCERRAMENTO:** 19 horas e 10 minutos

#### **O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Informática, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia.

---- Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dez, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira e Eng.<sup>o</sup> José Carlos Ventura de Almeida Coelho.-----

---- Não compareceu à reunião a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Tomás da Conceição, por se encontrar de férias.-----

---- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão de Informática, Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, coadjuvado pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e dez minutos.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- 1. **SANGALHOS DESPORTO CLUBE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE VERÃO, PARA OS ESCALÕES DE CADETES E JUNIORES FEMININOS E MASCULINOS, ANTERIORMENTE PREVISTO PARA OS DIAS VINTE E SEIS E VINTE E SETE DE JUNHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia nove de Junho, no sentido de atribuir uma verba de mil euros ao Sangalhos Desporto Clube, por forma a colaborar nas despesas a realizar com a organização do Torneio Internacional de Verão, para os escalões de cadetes e juniores femininos e masculinos, nos dias vinte e seis e vinte e sete de Junho, vem aquele Clube informar que, por dificuldades múltiplas, o sobredito Torneio não pôde ser realizado nas datas inicialmente previstas. Informa, ainda, que o mesmo foi alterado para a segunda quinzena de Setembro, em datas a confirmar, mantendo-se a sua organização e os objectivos subjacentes. Pelo que antecede, vem solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a eventual decisão de manter a decisão inicialmente tomada quanto à atribuição da verba.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e considerando o facto do Torneio não ter sido realizado, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Sangalhos Desporto Clube de que considera sem efeito a atribuição inicialmente deliberada. Quanto a uma possível realização do Torneio em outra data, o Executivo analisará o pedido que vier a ser apresentado na altura.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 2. SANGALHOS DESPORTO CLUBE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO AMADOR DE BASQUETEBOL, PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, INTITULADO "BASQUETE PARA TODOS":-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O Clube decidiu realizar, durante a segunda quinzena de Julho e a primeira de Agosto, um Torneio Amador de Basquetebol - "Basquete para Todos" - aberto à população em geral, no sentido de proporcionar o convívio e a prática desportiva, num período habitual de férias, a todos os amantes da modalidade. Prevendo que mais de cem pessoas possam estar directamente envolvidas na iniciativa, vem solicitar uma comparticipação da Autarquia para minimizar as despesas inerentes à realização do evento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Sangalhos Desporto Clube de que o fim a que se destina o pedido não se enquadra nos critérios da Câmara Municipal para atribuição de apoio.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 3. UNIÃO RECREATIVA FERREIRENSE - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DA COBERTURA DA SUA SEDE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela União Recreativa Ferreirense, que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação vem solicitar uma comparticipação da Câmara Municipal para proceder à realização de obras de reparação da cobertura da sua sede, uma intervenção que considera da maior urgência, atendendo às inúmeras infiltrações que a cobertura apresenta. Para o efeito, anexa o orçamento da empresa a quem foi adjudicada a obra.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a União Recreativa Ferreirense de que a forma como o pedido é apresentado não permite uma tomada de decisão, pelo que terá de apresentar informação adicional para posterior análise.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 4. "O PODER DAS GENTES" - PEDIDO DE APOIO PARA PROCEDER À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE UM MURO E DA FONTE EXISTENTE NO RECINTO DA CAPELA DA FIGUEIRA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação "O Poder das Gentes", que se dá como transscrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação, recentemente criada para zelar a Capela da Figueira, freguesia de Avelãs de Cima, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal para proceder à realização de obras de reparação de um muro e da fonte existente no recinto da Capela, os quais sofreram danos causados pela queda de algumas árvores durante o Inverno passado, salientando o facto da Junta de Freguesia ter suportado as despesas com a reparação de um telhado particular, que também foi parcialmente destruído.-----

---- Entretanto solicitada a informação da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, aquela Autarquia confirma ter procedido à reparação de um telhado parcialmente destruído pela queda das árvores, que se lhe afigurou como prioritária, e constata, também, após deslocação ao local, danos substanciais na fonte, em cerca de dez metros de muro e em parte de uma vedação, igualmente causados pela queda das árvores.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), como forma de colaborar com a Associação "O Poder das Gentes" na reparação dos danos causados pela queda das árvores no recinto da Capela da Figueira.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 5. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GRADA - PEDIDO DE APOIO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO CENTRO CULTURAL DE GRADA - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COM O VALOR DISCRIMINADO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Associação Recreativa de Grada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. No seguimento do pedido de apoio para conclusão das obras no Centro Cultural, que foi presente à reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no pretérito dia nove de Junho, e em cumprimento da deliberação tomada nessa reunião, vem a Associação Recreativa de Grada apresentar a proposta com o valor discriminado, referente a mão-de-obra e a materiais, em complemento à estimativa orçamental inicialmente entregue.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Recreativa de Grada, no valor de quatro mil, cento e sessenta e dois euros e cinquenta centimos (€ 4.162,50), para o fim pretendido.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter o pedido ao Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Cosme, para fazer o necessário acompanhamento da obra.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**6. SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL, APRESENTADA POR ISMAIL AHMED HASAN:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Ismail Ahmed Hasan, residente na Rua dos Olivais, na cidade de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A mesma é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respectivo processo de candidatura. Resultado da análise efectuada à situação do candidato, e perante toda a situação socioeconómica, que diz evidenciar dificuldades, a Técnica considera que a candidatura é enquadrável nos fins para que foi concebido o Fundo Social, de acordo com o seu regulamento, nomeadamente o seu Artigo 4.º, por se tratar de um agregado familiar que foi afectado pela actual conjuntura económica, submetendo, assim, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Ismail Ahmed Hasan, destinado a colaborar nas despesas com alimentação e renda de casa, atribuindo-lhe uma verba de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), de acordo com o nº 2 do Artigo 6.º do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objecto de reavaliação trimestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do nº 2 do Artigo 4.º do mesmo Regulamento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**7. "ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO" - REAPRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para reapreciação e resolução, e no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e oito de Julho, a proposta para abertura de concurso público para realização da empreitada de "Áreas de Acolhimento Empresarial - Zona Industrial de Vilarinho do Bairro" e aprovação dos respectivos projecto, caderno de encargos e programa de procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. O procedimento proposto tem por objecto a execução de obras no âmbito da empreitada acima identificada, que se vão realizar na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, as quais visam infra-estruturas da rede viária, passeios e arranjos paisagísticos,

infra-estruturas de abastecimento de água, infra-estruturas de drenagem de águas residuais, infra-estruturas de drenagem de águas pluviais, infra-estruturas eléctricas e infra-estruturas de telecomunicações, entre outros trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no Caderno de Encargos. A empreitada terá um prazo de execução de cento e oitenta (180) dias e um preço base, para efeitos de concurso, de oitocentos e cinquenta e oito mil e noventa e quatro euros e seis cêntimos (€ 858.094,06), o qual não incluiu o imposto sobre o valor acrescentado.-----

---- Prestados os devidos esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do Artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e determinar a abertura do concurso público para execução da empreitada de "Áreas de Acolhimento Empresarial - Zona Industrial de Vilarinho do Bairro", de acordo com o Artigo 38.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no Artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público de Empreitada**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** O Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- **Membros Efectivos:** o Técnico Superior, Eng.º Rui Miguel dos Santos Terrível, e o Chefe de Divisão, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** a Senhora D. Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves e a Chefe de Divisão, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **8. PAULO MIGUEL SANTOS CASTELÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ROCK'ART BAIRRADA, NOS PRÓXIMOS DIAS ONZE E DOZE DE SETEMBRO, NA CURIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Paulo Miguel Santos Castelão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo a presente minuta. O munícipe, membro da organização do Evento *Rock'Art Bairrada*, a realizar na Curia, nos próximos dias onze e doze de Setembro, vem solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para a concretização do referido Evento. Para o efeito, e para além do apoio financeiro e do pedido de isenção do pagamento das respectivas taxas municipais, solicita igualmente apoio logístico, nos termos do qual pergunta da possibilidade de utilização do espaço do Parque de Merendas da Curia, do ecrã gigante, muppies e sites de Internet pertencentes à Câmara Municipal para efeitos de divulgação do Evento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o município da indisponibilidade orçamental da Câmara Municipal para prestar o apoio financeiro solicitado.-----

---- No entanto, e relativamente ao apoio logístico, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada, isentando o promotor do pagamento das taxas municipais devidas pela realização do Evento e autorizando a divulgação do mesmo, pelo meios que a Autarquia tiver disponíveis para o efeito.-----

---- Quanto à utilização do espaço do Parque de Merendas da Curia, foi ainda deliberado, por unanimidade, informar o município de que deverá estabelecer o necessário contacto com a Junta de Freguesia de Tamengos para obter a autorização pretendida.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- 9. "FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO DE APOIO A ESGRIMA PARA O VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA" - APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para "Fornecimento e Montagem de Equipamento de Apoio a Esgrima para o Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia" e aprovação dos respectivos caderno de encargos e programa de procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. O procedimento proposto tem por objecto a aquisição e montagem de equipamento de apoio à modalidade de esgrima, para o Velódromo Nacional de Sangalhos, com um preço base, para efeitos de concurso, de noventa e cinco mil euros (€ 95.000,00), o qual não incluiu o imposto sobre o valor acrescentado, e um prazo máximo para entrega e aplicação dos bens identificados na proposta de trinta (30) dias.-----

---- Prestados os devidos esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do Artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e determinar a abertura do concurso público para "Fornecimento e Montagem de Equipamento de Apoio a Esgrima para o Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia", de acordo com o Artigo 38.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no Artigo 67.º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.-----

---- **Membros Efectivos:** a Chefe de Divisão, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, e a Senhora D. Lúcia Maria Ferreira da Silva.-----

---- **Membros Suplentes:** o Técnico Superior, Arq<sup>º</sup> Rui Miguel Gonçalves Rosmaninho, e o Senhor, Carlos Manuel da Silva Neves.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.<sup>º</sup> da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e dez minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Jaime Manuel Coelho Maia, Chefe de Divisão de Informática, redigi, subscrevi e assino.-----